



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 304
26 de maio de 2010

ACORDO 304

REUNIÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO DE PAGAMENTOS E CRÉDITOS RECÍPROCOS DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980 e o Documento ALADI/SEC/di 2334/Rev.1.

CONSIDERANDO que a Declaração de Cancun, emanada da XXI Cúpula do Grupo do Rio e da II Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), celebradas em Riviera Maya, México, em 23 de fevereiro de 2010, estabeleceu, no ponto 13, *“Realizar uma reunião sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI, a ser convocada por essa Associação, para a qual serão convidados representantes de outros sistemas de pagamentos e créditos recíprocos existentes na região, bem como países da América Latina e do Caribe que não forem membros do CCR, com vistas a intercambiar informações sobre esse sistema”*,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Realizar a Reunião para o Intercâmbio de Informações sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI, nos dias 22 e 23 de julho de 2010, na cidade de Santo Domingo, República Dominicana.

SEGUNDO.- Aprovar os termos de referência contidos no documento ALADI/SEC/di 2334/Rev. 1, de 26 de maio de 2010, que fazem parte do presente Acordo.
